

Número do Instrumento Contratual: 00245/2025 (Pedido SAP 4501199809)

CONTRATANTE: CENTRALIZADORA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES - CECOT
CNPJ: 00.360.305/5614-83
Endereço: SBS QD 1 LT 2 BL L S/N BRASILIA
Representada por: Representante Legal CAIXA

CONTRATADA: 0900298330 SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO L
CNPJ: 07.875.146/0001-20
Endereço: Rua Nelson Dimas de Oliveira 77 Nossa Senhora de Lourdes Caxias do Sul RS
Telefone: (54) 3028-3938
Representada por: Ao final qualificado

1 DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para o fornecimento e montagem de mobiliário estofado, para unidades da CAIXA, ativas ou que vierem a ser instaladas na Região Sul do País, conforme especificação contida na Ata de Registro de Preços 111872024 e no correspondente Termo de Referência/Caderno de Especificações, Anexo I, no quantitativo abaixo:

Seq.	Item	Qtd.	Unid.	Vlr. unitário	Un. cx.	Vlr. total	Data remessa
001	1 6001970 SLIM - PM1-POLTRONA C RODIZ E ESPALDAR M	47	UND	1.702,55	7074	80.019,85	29/12/2025
002	2 6001971 SLIM - PA1-POLTRONA C RODIZ e ESPALDAR A	13	UND	2.716,51	7074	35.314,63	29/12/2025
003	3 6001972 SLIM - PA2-POLTRONA RODIZ ESPALDA ALTO A	2	UND	2.943,22	7074	5.886,44	29/12/2025
004	4 6001975 SLIM - CFG1-CADEIRA FIX C BASE GIRATORIA	4	UND	1.042,85	7074	4.171,40	29/12/2025
005	5 6007057 SLIM - CFF - CADEIRA FIXA COM BASE FIXA	106	UND	793,44	7074	84.104,64	29/12/2025
006	6 6002004 SLIM - LX - LONGARINA 1 LUGAR TAMANHO XG	10	UND	3.719,98	7074	37.199,80	29/12/2025
007	7 6001968 SLIM - L2 - LONGARINA 2 LUGARES	10	UND	2.370,74	7074	23.707,40	29/12/2025
008	8 6001967 SLIM - SF2-SOFÁ DE 2 LUGARES	2	UND	4.458,97	7074	8.917,94	29/12/2025
009	9 6001969 SLIM - L3 - LONGARINA 3 LUGARES	55	UND	3.139,55	7074	172.675,25	29/12/2025

1.2 Endereço de entrega:

"

0389 - AG GUARAPUAVA, PR

CNPJ:00360305/0389-34

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO NUM 1515

CENTRO

GUARAPUAVA-PR

CEP:85010-250

OBS: cilogpo@caixa.gov.br / marcos.spacki@caixa.gov.br / (46) 2323-0038

/ (46) 99103-4711

TRADE-IN: SIM

Nº LOG: OES745_SI68

ID DEMANDA: 4429

AGRUPAMENTO: 3133

E-MAIL: AG0389@CAIXA.GOV.BR

2 DOS PRAZOS

2.1 A entrega/execução do objeto deve ocorrer em horário comercial, salvo situações devidamente acordadas com a contratante, nos quantitativos, local(is) indicado(s) acima e no prazo indicado na Ata de Registro de Preços.

2.2 O presente contrato terá a vigência em conformidade com o definido na cláusula "Dos Prazos" da Ata de Registro de Preços, a contar da data da assinatura pela última parte, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos nos limites definidos na Lei nº 13.303/2016.

3 DOS PREÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 Pela perfeita execução do objeto e obedecidas as demais condições estipuladas neste contrato e na Ata de Registro de Preços 111872024, a CAIXA pagará à Contratada os preços acima indicados, perfazendo o valor global de R\$ 451.997,35 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), pelo período de vigência da contratação.

3.2 Após a aceitação dos serviços e verificação do cumprimento de todas as cláusulas contratuais, a CAIXA efetuará o pagamento à Contratada, nos termos e condições definidos na cláusula "Dos Preços e da Forma de Pagamento" da Ata de Registro de Preços.

4 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Observar as condições contratuais constantes da Ata de Registro de Preços 111872024, para o perfeito cumprimento deste instrumento.

4.2 Manifestar-se quanto a aceitação ou não, nas mesmas condições contratuais, de acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos, podendo a supressão exceder o limite estabelecido quando houver acordo entre as partes.

5 DA RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA

5.1 A CONTRATADA deve incorporar a responsabilidade social, ambiental e climática na estratégia, gestão, negócios, produtos, serviços, processos, operações, atividades e no relacionamento com as partes interessadas, no intuito de promover a sustentabilidade e o desenvolvimento sustentável e obriga-se a atender disposições estabelecidas na cláusula “Da Responsabilidade Social, Ambiental e Climática” da Ata de Registro de Preços.

6 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste instrumento e/ou pelo atraso injustificado na sua execução, garantida a prévia defesa, a Contratada ficará sujeita às sanções previstas constantes da Ata de Registro de 111872024.

7 DA GARANTIA CONTRATUAL

7.1 Conforme previsto na cláusula de garantia contratual da Ata de Registro de Preços.

8 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária prevista na Ata de Registro de Preços.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Este contrato está vinculado às cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços 111872024, bem como à proposta da Contratada, apresentada no correspondente certame.

10 DO FORO

10.1 Para dirimir as questões decorrentes do presente contrato fica eleito o Foro da Justiça Federal previsto na Ata de Registro de Preços.

Porto Alegre-RS, 9 de janeiro de 2025.

OSVALDO JERONYMO
NETO:02724093917
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinado de forma digital por OSVALDO JERONYMO
NETO:02724093917
Dados: 2025.01.16 15:06:02 -03'00'

GUSTAVO TONET
BASSANI:01837573000
0
CONTRATADA

Assinado de forma digital por GUSTAVO TONET
BASSANI:01837573000
Dados: 2025.01.13 14:47:33 -03'00'

Testemunhas

SARA LUCIA
SILVA DE
CASTRO:82160
970425

Assinado de forma digital por SARA LUCIA
SILVA DE CASTRO:82160
Dados: 2025.01.13 16:52:49 -03'00'

CLAUDIA OHANA
DE CARVALHO

Assinado de forma digital por CLAUDIA OHANA DE CARVALHO
Dados: 2025.01.13 16:52:49 -03'00'

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

OBS: A CONTRATADA DEVERÁ INDICAR O NÚMERO DESTES CONTRATO NO CORPO DO DOCUMENTO FISCAL.

